



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011,
INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE
25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº / ANO: 123/2019
		DATA: 15/07/2019
VALOR (R\$): 140.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação do valor acima mencionado no referido fundo, vinculado à conta 478-2 (FFIN1), de valor oriundo do repasse do aporte financeiro realizado pela PMSBC e deduzidos o custeio para o pagamento da folha de Adiantamento dos servidores inativos e pensionistas no dia 15/07/19. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014 A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 27.06.19, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV, alínea a		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: SANTANDER FIC FI INTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI CNPJ: 02.224.354/0001-45		
Administrador: BANCO SANTANDER CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42 Gestão: SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 02/08/1999		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,44% no mês 06/19 Patrimônio líquido: 4.715.980.751,05 em 30/06/19 Valor da cota: 178,8131980 em 15/0719
Proponente: ANTONIO GILMAR GIRALDINI CPF: 823.343.318-72	Gestor/Autorizador: ANTONIO GILMAR GIRALDINI CPF: 823.343.318-72 Certificação: ANBIMA Validade: 04/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MARCOS MARQUES CUSIN CPF: 115.711.228-50